



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 018/2023

EXONERA A COORDENADORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **COORDENADORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Almadina, a **Sra. LARA MACÊDO DE OLIVEIRA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 019/2023

NOMEIA COORDENADORA DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **COORDENADORA DE LICITAÇÕES** do Município de Almadina, a **Sra. LARA MACÊDO DE OLIVEIRA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 01 de
Fevereiro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 -Almadina-BA.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é conveniente para os interesses administrativos a concessão de férias coletivas, no mês de janeiro, conforme vem ocorrendo há vários anos;

CONSIDERANDO que a eficiência no serviço público, depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos servidores;

CONSIDERANDO que as férias coletivas têm por escopo o revigoramento das energias do servidor, desfastiando-o do serviço e proporcionando-lhe o lazer, o turismo e o desenvolvimento cultural;

CONSIDERANDO que a formalização das férias mediante essa portaria, visa poder contar com todos os servidores disponíveis para um retorno das atividades letivas a partir de 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias Coletivas aos Funcionários Públicos do Município de Almadina, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, pelo período de 30 (trinta) dias, com gozo a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, conforme descrição baixo:

Aldo Santana dos Reis
Antônio Humberto V. Pacheco
Cleudete Ramos da Penha
Dagmar Pereira Santos
Galileu Santos Oliveira
Genilson Andrade dos Santos
Jackson Luiz Nobre de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 -Almadina-BA.



Jaime Batista Pereira
Jessiney Batista de Souza
José Carlos P. dos Santos
Lucineide Paulino de Santana
Mara Soane de Oliveira Alves
Maria Rita dos Santos
Marinalva Pereira da Silva
Marizete Rodrigues Santos
Neilma Cardoso Santos
Neilson Cardoso Santos
Rita de Cassia Oliveira Santos
Roberto Lopes dos Santos
Sandra Cristina Alves Oliveira
Selma Vieira Santos
Sylas Oliveira Souza
Valéria Barbosa dos Santos
Wilson Ramos da P. Junior

Acácia Gomes dos Santos
Alda Maria de Jesus Lima
Cassia Verônica Oliveira Souza
Dilza Maria de Souza
Jessiney Batista de Souza
Maria Cristina Souza
Maria das Graças N. da Penha
Marilene Bispo dos Santos
Marilene Costa Santos
Marlene Vieira Santos
Netânia Araújo dos Santos
Ronaldo Oliveira dos Santos
Vera Lúcia de Jesus
Verônica de Jesus

Karla Valéria Barbosa Araújo
Maria das Graças Magalhães Souza
Tatiane Nascimento Almeida

Adalberto Valadares
Ana Maria Nascimento da Silva
Charles Alexandro Abreu
Irailma de Jesus Araújo
Joelba Claudio Bispo
Joelma Oliveira Santos
Marcia Natividade Anunciação
Maria de Fátima Costa O. Silva
Marlene Menezes Borges
Renilda Dias Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Rua: Antônio Batista de Oliveira, s/nº - CEP - 45640-000 -Almadina-BA.



Roberto Lopes dos Santos
Solidalva Silva Araújo
Vanilda Xavier Macedo

Anne Nascimento Saboia
Antônio Santos Teles
Doralice Rocha Silva Santos
Eduardo Alberto de Jesus
Ionara Guimarães
Luciana Oliveira dos Santos
Maria de Lourdes S. Santos
Maria do Carmo dos Santos
Norma Lúcia Dantas de Oliveira
Orlando Ribeiro Silva Viana
Rosilene Oliveira Coelho
Sandra de Jesus Santos
Selma dos Santos Bispo
Shirley Suzy Dias Leal

Alaíde Lima Guimarães
Ana Selma F. Santos Silva
Lucília Brito Santos
Marília Santana Moreira
Patrícia Pereira de Souza
Rosemary Ferreira Da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01
de fevereiro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Dec. 004/2022